

**RESOLUÇÃO Nº 76/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do AMVAP SAÚDE, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 54 de 04/12/2023, **resolve**:

**Art.1º** Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO** autorizado a realizar a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, nos termos do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

**Art.2º** Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por excesso de arrecadação correspondem ao montante de **R\$30.741,48** (trinta mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

**§1º** Os recursos mencionados no art. 2º são provenientes da apuração de recursos recebidos da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais conforme resolução nº 9.581/2024 através do excesso de arrecadação da receita orçamentária 1 7 3 9 50 00 01 – Transferências Correntes e fontes de recurso 01.0500.0000.0067 - PROJETO ARBOVIROSES – RESOLUÇÃO 9.581/2024 conforme anexo de apuração orçamentária e financeira.

**Art.3º** A classificação orçamentária e programática, bem como a suplementação orçamentária para atender o objeto desta, está evidenciada nesta proposta orçamentária da seguinte forma:

**10 – AMVAP SAÚDE**

**10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO**

**7.0004 – PROJETO ARBOVIROSES RESOLUÇÃO 9198/2023**

**1006 – PROJETO ARBOVIROSES RESOLUÇÃO 9198/2023**

10.305.01.0500.0000.0067.3.3.90.39.00	Outros	Servicos	de	Terceiros	–	Pessoa
Juridica.....	R\$ 30.741,48					

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 16 de dezembro de 2024.

**Lindomar Amaro Borges**  
**Presidente AMVAP SAÚDE**

**Wesly Teodoro de Freitas Martins**  
**Contador/CRC MG-130375/O-2**